

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.903/2024**

**Considera oficializada a mudança de endereço  
do CMEI Ciranda do Futuro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.404/2024 (Processo E-DOCS nº. 2021-55R8T/CEE-ES nº. 784/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda do Futuro, da Rua Jaime Santos de Oliveira, s/nº., Bairro Itamira, município de Ponto Belo, ES para Rua Jaime Santos, s/nº., Bairro Itamira, município de Ponto Belo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, CNPJ sob o nº. 01.614.334/0001-18, a partir de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de junho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de junho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação